

Ata - SEI nº 10/2023/CPESR-EBSERH

ATA DA 10ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o Art. 21, § 2º, do Decreto nº 8.945/2016, e Art. 85, § 3º, do Estatuto Social da Ebserh)

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL

Dia 14 de novembro de 2023, às 18h, em reunião híbrida, com participante na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal, e com participação em meio eletrônico, via plataforma Microsoft Teams.

2. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO

Registrou-se a participação dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR): Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente da Ebserh e membro do Conselho de Administração; Lúcio Carlos de Pinho Filho, Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud).

3. PAUTA

I - Processo 23477.008353/2023-51: parecer que trata de verificação de conformidade da indicação de membro titular do Conselho Fiscal - **JANAINA CARLA FARIAS**.

4. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES

I - Aprovação do parecer que conclui pela **CONFORMIDADE DA INDICAÇÃO** de **JANAINA CARLA FARIAS** (34380303), para integrar o Conselho Fiscal como membro titular, representante do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião, tendo sido lavrada esta ata na forma de sumário e assinada eletronicamente, pelos membros do comitê, após lida e aprovada.

(assinado eletronicamente)

ARTHUR CHIORO
Membro do Comitê

LUCIO CARLOS DE PINHO FILHO
Membro do Comitê



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Membro do Comitê**, em 14/11/2023, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 16/11/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34380601** e o código CRC **B7D10A54**.

Referência: Processo nº 23477.016224/2022-56 SEI nº 34380601